



Edital 009/2015 –PS–TD–Abertura

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, [Portaria Interministerial nº 253](#), de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c [Portaria MEC nº 1.034](#), de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público que **no período de 26 de outubro a 18 de novembro de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **03 (três) vagas** para **Professor do Magistério Federal Substituto**, conforme carreiras e áreas especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das **08h do dia 26/10/2015 às 20h do dia 18/11/2015**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 14h00 às 17h30, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua Cristo Rei, 19, Vila Becker, Toledo – PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 19/11/2015**.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 No dia **23/11/2015**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.
- 2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.
- 2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável do dia **26/10/2015 a 13/11/2015**.
- 2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia **16/11/2015, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do concurso (<http://www.utfpr.edu.br/concursos>).
- 2.7 O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no processo seletivo efetuando o pagamento da taxa conforme o previsto no item 2.1.2.
- 2.8 Não caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.

3. DA PROVA ESCRITA

- 3.1 A Prova Escrita será de questões objetivas e/ou discursivas, sobre os tópicos que compõem o programa disponível no Anexo II.
- 3.2 **A Prova Escrita será realizada no dia 26/11/2015, às 09h (nove horas)**, com duração máxima de 2h30min, nos locais a serem divulgados no site www.utfpr.edu.br, conforme subitem 2.3.



3.2.1 Para realização da Prova Escrita será requerida a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, a Guia de Recolhimento da União – GRU, bem como um documento oficial de identidade.

3.2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Os portões serão fechados às **08h50min**.

3.3 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.4 Os candidatos não convocados para a Prova de Desempenho de Ensino em conformidade com o Anexo I estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

4. DO SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

4.1 A data, o horário e o local de realização do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

5. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

5.1 A data, o horário e o local de realização da Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

5.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita.

5.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

5.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital e será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em conformidade com o item 4 deste edital.

5.4.1 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

5.4.2 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço www.utfpr.edu.br.

5.5 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

5.6 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à:

- a) Planejamento/Plano de aula;
- b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula;
- c) Metodologia e recursos didáticos utilizados;
- d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão;
- e) Domínio das bases conceituais;
- f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado;
- g) Uso de analogias e exemplos;
- h) Comunicação: gesticulação, movimentação, linguagem, voz, ritmo, contato visual e interação;
- i) Autocontrole e segurança;
- j) Motivação e entusiasmo.

5.7 Cada um dos critérios a serem avaliados terá pontuação de até 10 pontos.

5.8 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

5.9 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora, uma via do Currículo Lattes atualizado – com cópias simples dos diplomas de graduação e pós-graduação – e um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

- a) identificação do tema;
- b) desenvolvimento do tema;
- c) lista de exercícios (se couber);
- d) identificação dos pré-requisitos;
- e) modo de avaliar o aprendizado;
- f) objetivos;
- g) referências.



6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

7. DA APROVAÇÃO

- 7.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.
- 7.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do Art.27 da [Lei nº 10.741/2003](#).
- 7.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:
- obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino;
 - obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
 - for mais idoso.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.
- 9.2 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93, como Docente da Carreira de Magistério Federal Substituto, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.
- 9.2.1 As atividades serão desenvolvidas no Câmpus Toledo da UTFPR, tanto na Sede Central quanto na Sede Ecoville.
- 9.3 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.
- 9.4 O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.
- 9.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Adelaide Strapasson
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

De acordo:
Carlos Eduardo Cantarelli



ANEXO I AO EDITAL Nº 009/2015 – PS – TD – Abertura

Professor da Carreira do MAGISTÉRIO FEDERAL - Substituto

Área/Subárea	VG	PDE	CH	T	Requisitos
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / Administração	01	06	40	T/N	Graduação em Administração, com *Pós-Graduação na área de Gestão, Economia, Engenharia de Produção ou em áreas afins.
MATEMÁTICA / Cálculo e Geometria Analítica	01	06	40	T/N	Graduação em Matemática ou em áreas afins, com *Pós-Graduação em Matemática ou em áreas afins.
QUÍMICA / Química Orgânica	01	06	40	M/T	Graduação em Engenharia Química, ou em Química ou em Tecnologia em Processos Químicos com *Pós-Graduação na área ou em áreas afins.

***QUANDO NÃO ESPECIFICADA, A PÓS-GRADUAÇÃO MÍNIMA DEVE SER EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.**

Legenda:

VG: nº de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

REMUNERAÇÃO

Professor do Magistério Federal – Substituto

Titulação	Tempo Integral (40h)			Valor da taxa de inscrição
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73	R\$ 80,00
Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70	
Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41	



ANEXO II AO EDITAL Nº 009/2015 – PS – TD – Abertura

NÍVEL DE ENSINO: Magistério Federal

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

1. Teoria Geral da Administração
2. Gestão da Produção e Operações
3. Gestão de Pessoas
4. Gestão Financeira
5. Gestão de Projetos
6. Empreendedorismo e Inovação
7. Tecnologia e Sociedade

Observação: será permitido o uso de calculadora científica não programável.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados.

BERGER, Peter L. **Perspectivas sociológicas**. Uma visão humanística. Petrópolis: Vozes.

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Campus.

DRUCKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor** (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning.

GIDO, J.; CLEMENTS, J. P. **Gestão de projetos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.

GIL, A. C. **Gestão de pessoas**. Enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo: Harbra.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. **Administração da produção**. São Paulo: Atlas.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. São Paulo: Contexto.



NÍVEL DE ENSINO: Magistério Federal
ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA / Cálculo e Geometria Analítica

PROGRAMA

1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real;
2. Derivadas de funções reais de uma variável real e aplicações;
3. Integrais de funções reais de uma variável real e aplicações;
4. Álgebra vetorial e produto de vetores;
5. Estudo analítico de retas e planos;

Observação: será permitido o uso de calculadora científica não programável.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados.

ANTON, H. BIVENS, I. DAVIS, S. **Cálculo**. v. 1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

ANTON, H. **Cálculo: um novo horizonte**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BOULOS, P. & CAMARGO, I. De. **Geometria Analítica – um tratamento vetorial**. 3ª Ed.. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

HOWARD, A. **Cálculo**, V1, Porto Alegre: Bookman, 8ª Edição, 2007.

IEZZI G. **Fundamentos de Matemática Elementar – Geometria Analítica**. São Paulo, Atual, 1977-1978.

LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo, SP: HARBRA, c1994. 2 v. (v.1).

STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Geometria Analítica**. 2ª Ed.. São Paulo, Makron Books, 1987.

STEWART, J. **Cálculo** – V1, São Paulo: Thompson Learning, 6ª Edição, 2009.

THOMAS, G. B. **Cálculo**. Vol. 1, 10ª edição, Editora Addison Wesley, 2003.



NÍVEL DE ENSINO: Magistério Federal
ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA / Química Orgânica

PROGRAMA

1. Estereoquímica.
2. Reações de Substituição nucleofílica e Eliminação.
3. Reações de adição a carbonila.
4. Reações de substituição a carbonila.
5. Espectroscopia no Infravermelho.
6. Espectrometria de Massas.
7. Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear.
8. Métodos Cromatográficos – Cromatografia gasosa; Cromatografia líquida de alta eficiência.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados.

- BRUICE, P.Y. **Química Orgânica**. 4a edição. São Paulo. Pearson Prentice Hall. 2006. 2 v.
- CIENFUEGOS, F.; VAITSMAN, D. **Análise instrumental**. Rio de Janeiro: Interciência, 2000.
- COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. **Fundamentos de cromatografia**. Campinas, SP: UNICAMP, 2006.
- MCMURRY, John. **Química orgânica**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. 2 v.
- MORRISON, R. T; BOYD, R. N. **Química Orgânica**. 14ª edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- OLIVARES, I. R. B. **Gestão de qualidade em laboratórios**. Campinas: Átomo, 2006.
- PAVIA, D. L.; ALENCASTRO, R. B. **Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena**. 2ed. Porto Alegre – RS; Bookman, 2009.
- ROSENBERG, F. J.; SILVA, A. B. M. **Sistemas da qualidade em laboratórios de ensaios: guia gráfico para a interpretação e implementação da ABNT ISO/IEC Guia 25**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000. 6
- SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. **Princípios de Análise Instrumental**. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.
- SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F.X.; KIEMLE, D.J. **Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos**. 7a ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.
- SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, G. B. **Química orgânica**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. 2 v.